

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas 14.11.2018

Ponto 3.1 - Declaração de Voto

Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão a celebrar com a AML

A aprovação da minuta do contrato de delegação de competências, que está hoje em discussão, que delega na Área Metropolitana de Lisboa as competências do Município em relação à concessão é um debate que ainda diz pouco às pessoas. As grandes medidas estão a ser absorvidas mas do ponto de vista prático, o que é que isto representa para as pessoas, o que é isto de os municípios delegarem as suas competências na Área Metropolitana de Lisboa.

Há obviamente ganhos, mas na perspetiva do munícipe o que interessa saber é o que muda. Que paradigma naquilo que é o serviço prestado, quer em relação aos transportes - e já lá vamos depois -, quer em relação à gestão da rede em baixa, o que é que efetivamente muda. Há uma coisa que nos preocupa desde logo, e antecipadamente, queria dizer que, há semelhança de todas as Câmaras Municipais representadas na Área Metropolitana de Lisboa, estamos de acordo com esta orientação estratégica mas ela tem que salvaguardar aquilo que é o interesse maior, o interesse do cliente, neste caso o interesse do munícipe.

Portanto, o que é que muda para o munícipe, para o cliente e para a própria Câmara Municipal. Por exemplo, nós estávamos habituados, relativamente a questões de funcionamento da própria rede, os municípios articulavam diretamente com o operador, neste caso com o distribuidor. É importante que as pessoas percebam o que é que está verdadeiramente em causa porque a expectativa tem que ser também melhorar o serviço

que é prestado às pessoas, os ganhos para os municípios do ponto de vista económico, etc., são muito importantes mas do ponto de vista dos munícipes, dos cidadãos é importante perceberem que a Câmara Municipal está a delegar uma competência sua numa entidade supramunicipal e que isto está a ser feito com determinado tipo de objetivos e que os resultados expectáveis são estes.

2
Isto não é uma crítica que eu faço à Câmara de Odivelas, ou a outra qualquer, ou até à Área Metropolitana de Lisboa.

Em nossa opinião, com exceção das grandes medidas em torno dos transportes, este aspeto não está, de facto a passar para o conhecimento das pessoas. Está tudo a passar muito ao lado. Acreditamos que a maior parte das pessoas nem sabem que exista um contrato de concessão da rede em baixa com distribuidoras.

Esta é a nossa questão: perceber se aquilo que era o paradigma do relacionamento do município com a distribuidora, se de alguma forma o mesmo irá ser alterado, porque deixar-nos-á mais confortáveis votar um contrato interadministrativo que passando a competência do lançamento do concurso de concessão e a gestão do próprio contrato, se este aspeto não irá inibir o Município do que são as suas prerrogativas e do relacionamento que já tinha que é o de se relacionar naturalmente e normalmente com a empresa distribuidora.

Esta é a nossa questão, mas tendo a mesma ficado esclarecida na fase de discussão e que o relacionamento do município com a empresa, em principio manter-se-á, o nosso voto favorável.

Odivelas, 14 de Novembro de 2018

Os Vereadores da CDU